



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 213/2022 – DG

Concede licença para capacitação à servidora
Tatiana Maria Rabelo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11299/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tatiana Maria Rabelo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024605, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19.1.2023 a 17.2.2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 22.12.2015 e 19.12.2020 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar do curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, a servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral